

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 004 (QUATRO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

---

---

## SEÇÃO I

---

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N.º. 23069. 057236/2010-17

**INSTRUMENTO:** Primeiro Termo de Convênio a Protocolo de Intenções

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto Nacional do Câncer – INCA.

**OBJETO:** Formalização da participação da Dra. Patrícia Sávio de Araújo Souza, Professora Adjunta do Departamento de Imunobiologia do Instituto de Biologia do Campus do Valonguinho da UFF, no INCA, em regime de trabalho de 16h semanais e dedicação ao ensino e pesquisa para participar do Programa de Biologia Celular da Coordenação de Pesquisa Básica e Translacional do INCA, para desenvolvimento do projeto “Regulação epigenética da expressão do interferon-gama em linfócitos T”, obedecendo às cláusulas presentes neste termo de convênio, sem que estejam previstos quaisquer repasses de recursos orçamentários da União entre as partes.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

**DATA:** 02 de junho de 2011.

**RESOLUÇÕES:** ad referendum dos Conselhos Superiores

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **IVAN PERRONE TEIXEIRA**, Ordenador de Despesas do Instituto Nacional do Câncer – INCA.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA  
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR  
#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### Parte 1:

#### **PORTARIA N.º 44.549 de 04 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o inciso I, do Art. 3º do Decreto 4.050 de 12/12/01, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, publicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor:** EDUARDO ALVES DE MELO

**Cargo:** Professor Assistente 1

**Matrícula SIAPE:** 1846993

**Solicitação:** Ministro de Estado de Saúde

**Cargo a ser ocupado:** Coordenador-Geral de Gestão da Atenção Básica, código DAS-101.4

**Amparo Legal:** Nos termos do Inciso I do Art. 93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/01

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº** 23069.002682/2011-67

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### **PORTARIA N.º 44.661 de 12 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.005121/2011-10,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias da servidora **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310828, a partir de **03 de maio de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.714 de 23 de maio de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.072000/2011-83,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WALDIR FRANCISCO VIANA**, matrícula SIAPE n° 0310546, ocupante do cargo de Motorista, código 701445, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 238394, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18% (dezoito por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 44.948 de 16 de junho de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n°. 23069.030527/2011-31,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n° 0306751, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n° 47/05, código de vaga 0236042, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n° 11.784/08 e a vantagem do artigo 62-A da Lei n°. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####